



## **PODER JUDICIÁRIO**

Presidência do Tribunal de Justiça  
Controladoria Interna

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Unidade Auditada:** 0451- FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO


**Exercício** : 2018

### **PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no **artigo 5º, inciso XXXIV, da Resolução Normativa TCE n. 001/2013**, acolho a conclusão expressa no Relatório de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Desse modo, em cumprimento ao disposto no **artigo 5º, inciso XXXV, da citada Resolução**, submetemos o presente Parecer à apreciação do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para conhecimento e pronunciamento, com posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás

**CONTROLADORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO**, em Goiânia,  
20 de maio de 2019.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor da Controladoria Interna